



PROCESSO Nº	:	5363/2020
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ASSUNTO	:	ENCAMINHA DECLARAÇÃO REFERENTE A PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF/CGU Nº 424/2016
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO 29/2020/GCI/JBC

Trata-se de Declaração enviada pela **Prefeita de São Félix do Araguaia**, Sra. Janailza Taveira Leite, atestando a regularidade do Município, quanto à observância dos limites de despesas de carácter continuando derivadas do conjunto das parcerias público-privadas, prevista no art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, em atendimento ao disposto no art. 28, inciso XIV, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

Diante do exposto, encaminhe-se à **Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo**, para conhecimento e demais providências.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2020.

(assinatura digital)¹

PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

